



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 5.330, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, c.c. arts. 2º e 5º, "i", do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando os elementos constantes do processo administrativo digital Sequoia nº 34.224/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial amigável ou judicial, o imóvel denominado **Gleba ABCJ 2B**, de **63.353,48 metros quadrados**, resultado do desmembramento da Gleba ABCJ 02 (matrícula nº 199.558), situada no bairro Boa Vista, Município e Comarca de Hortolândia-SP, nos termos do constante do § 1º deste artigo.

§ 1º O imóvel é constituído pela Gleba ABCJ 2B, com área total de 63.353,48 metros quadrados (matrícula 201.405 do RI de Sumaré/SP), resultado do desmembramento da GLEBA ABCJ 02 (Matrícula nº 199.558), situada no bairro Boa Vista, Município e Comarca de Hortolândia-SP, com a seguinte descrição:

GLEBA ABCJ 2B			63.353,48 m ²
PONTOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
201A - 202	185°57'40"	17,00	IMÓVEL DE POSSE DE CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
202 - 203	111°50'55"	46,81	IMÓVEL DE POSSE DE CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
203 - 204	127°23'56"	72,69	IMÓVEL DE POSSE DE CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
204 - 205	137°14'21"	23,47	IMÓVEL DE POSSE DE CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
205 - 206	106°52'35"	34,60	IMÓVEL DE POSSE DE CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
206 - 207	108°17'08"	20,26	IMÓVEL DE POSSE DE CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
207 - 208	94°34'27"	15,20	IMÓVEL DE POSSE DE CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
208 - 01	190°45'58"	56,56	IMÓVEL DE POSSE DE CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
01 - 02	282°18'58"	44,01	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
02 - 03	277°20'14"	37,88	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
03 - 04	276°53'50"	30,39	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
04 - 05	268°35'56"	29,49	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
05 - 06	271°40'12"	44,13	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
06 - 07	248°59'23"	21,25	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
07 - 08	248°59'23"	7,23	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
08 - 09	248°59'24"	7,58	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
09 - 10	309°15'57"	9,39	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
10 - 11	267°31'01"	2,71	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
11 - 12	250°14'19"	62,79	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
12 - 13	250°14'19"	19,26	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
13 - 14	242°07'45"	35,29	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
14 - 15	240°08'28"	30,75	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
15 - 16	274°38'53"	17,88	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
16 - 17	274°38'53"	0,26	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
17 - 18	259°52'05"	3,52	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
18 - 19	330°06'18"	3,55	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
19 - 20	333°29'19"	0,84	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
20 - 21	333°29'19"	19,55	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

21 - 22	335°19'04"	59,29	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
22 - 23	328°35'56"	15,07	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
23 - 24	289°50'17"	18,83	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
24 - 25	273°49'34"	72,50	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
25 - 26	277°20'06"	28,69	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
26 - 27	249°16'22"	46,42	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
27 - 28	275°44'31"	2,55	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
28 - 29	291°25'16"	18,92	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
29 - 30	291°25'16"	0,69	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
30 - 31	291°21'20"	3,79	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
31 - 32	292°08'45"	0,83	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
32 - 32A	292°08'45"	37,66	IMÓVEL DE MATRICULA N° 65.638 R.I DE SUMARÉ-SP
32A - 32B	45°28'04"	19,64	GLEBA ABCJ 2A
32B - 32C	EM CURVA	R=100,00/D=12,82	GLEBA ABCJ 2A
32C - 32D	94°26'47"	101,04	GLEBA ABCJ 2A
32D - 32E	EM CURVA	R=100,00/D=78,07	GLEBA ABCJ 2A
32E - 32F	49°42'46"	6,75	GLEBA ABCJ 2A
32F - 32G	EM CURVA	R=100,00/D=46,94	GLEBA ABCJ 2A
32G - 32H	76°36'32"	80,88	GLEBA ABCJ 2A
32H - 32I	EM CURVA	R=100,00/D=31,93	GLEBA ABCJ 2A
32I - 32J	76°36'32"	51,98	GLEBA ABCJ 2A
32J - 32K	117°55'02"	1,02	GLEBA ABCJ 2A
32K - 32L	97°19'33"	16,12	GLEBA ABCJ 2A
32L - 32M	114°35'12"	10,86	GLEBA ABCJ 2A
32M - 32O	97°27'44"	23,79	GLEBA ABCJ 2A
32O - 32P	125°48'30"	13,04	GLEBA ABCJ 2A
32P - 201A	78°33'47"	21,24	GLEBA ABCJ 2A

§ 2º Conforme Averbação 1/201.405, sobre o imóvel desta matrícula existe um caminho que vem da Estação Boa Vista, atravessa a Gleba objeto desta e acessa a matrícula 84.432.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 4 de dezembro de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito do Município

CARLOS ROBERTO PRATAVIERA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

